



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria n. 83 de 21 de novembro de 2022.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS CAMAÇARI**, no uso de suas atribuições legais e conforme Instrução Normativa n. 01, de 14 de setembro de 2022, retificada em 26 de setembro de 2022, Processo SEI n. 23278.008226/2022-18, resolve:

**Art. 1º ALTERAR** a Portaria n. 67 de 07 de outubro de 2022 que constituiu a Comissão Local para Congresso Regimental do IFBA no âmbito do Campus Camaçari, que passa a ter a seguinte composição:

Representação	Nome	Membros
TAE	André Rufino Borges	Titular
	Fernando Franco Viana	Suplente
Docente	Ligia Taciana Carneiro de Souza	Titular
	Lucas da Silva Sacramento	Suplente
Discente	Thalysom Ramos de Santana	Titular
	Naiara da Conceição Brito	Suplente

**Art. 2º** O servidor André Rufino Borges atuará na Coordenação Geral da Comissão Local.

**Art. 3º** Assistente e Relator(a) deverão ser escolhidos na primeira reunião da Comissão entre seus membros.

**Art. 4º** A Comissão será responsável por organizar o Congresso Regimental no âmbito do campus Camaçari.

**Art. 5º** A Comissão deverá fazer registro das reuniões, atividades e encaminhar Relatório final no término das atividades para a Direção Geral.

**Art. 6º** Período de vigência a contar da data da Portaria n. 67 de 07 de outubro de 2022 será até conclusão dos trabalhos.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

EDUARDO OLIVEIRA TELES  
Diretor-Geral  
IFBA Campus Camaçari  
Portaria n.º 16 de 02/01/2020, D.O.U. de 03/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO OLIVEIRA TELES, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari**, em 21/11/2022, às 15:49, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2627609** e o código CRC **12CD7A08**.